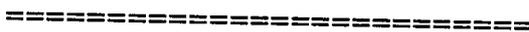




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 157/2024
DATA: 4/3/2024

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei Complementar nº 46/2024.

Assunto: Estabelece normas para a regularização das obras construídas em desacordo com a lei de uso e ocupação do solo do Distrito Industrial deste Município (Lei nº 1.872/1997) e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei Complementar nº 46/2024** que Estabelece normas para a regularização das obras construídas em desacordo com a lei de uso e ocupação do solo do Distrito Industrial deste Município (Lei nº 1.872/1997) e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que com a presente iniciativa visa estabelecer normas para regularização das obras construídas em desacordo com a lei de uso e ocupação do solo do Distrito Industrial (Lei nº 1.872/1997). Propomos emenda modificativa, alterando a redação do Artigo 6º, reduzindo o prazo de validade desta lei para 3 meses.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2024, concluí pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro